



PREFEITURA DE

RIO VERDE

64 3602 8000

Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

www.rioverde.go.gov.br

LEI Nº 7.911, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

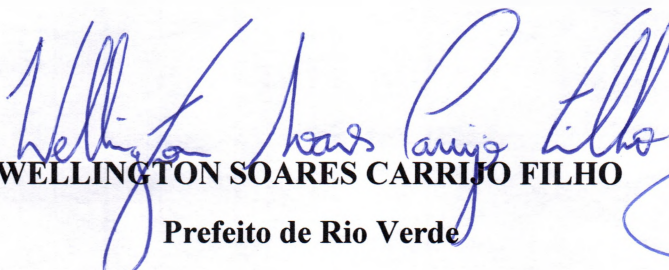
Denomina de Parque da Terceira Idade Ilma Pereira da Costa, o Parque localizado na Rua Dário Alves de Paiva, no Município de Rio Verde-Goiás, e dá outras providências.

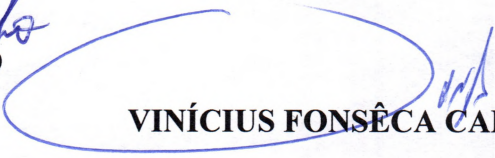
**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado “Parque da Terceira Idade Ilma Pereira da Costa” o Parque da Terceira Idade, localizado na Rua Dário Alves de Paiva, ao lado do Corpo de Bombeiros, na área do antigo CRISA, no Município de Rio Verde-Goiás.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, 24 de setembro de 2026.


WELLINGTON SOARES CARRIJO FILHO
Prefeito de Rio Verde


VINÍCIUS FONSÊCA CAMPOS
Procurador-Geral

Registrado sob o protocolo nº 2026 -
016 292 e publicada no
placar de atos oficiais da Prefeitura.
Em 24 de setembro de 2026.
Servidor Mayara
Matricula 3020818

Lei originária do Poder Legislativo